

1º ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022/SENAR-MT

A Pregoeira do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Mato Grosso – SENAR-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados o **1º (Primeiro)** Adendo ao Pregão Eletrônico nº 055/2022/SENAR-MT, cujo objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA, SEMANAL E MENSAL**, para atender as necessidades do Centro de Treinamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, localizado no município de **Alta Floresta/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos, marcado para ser realizado em **11/05/2022**, às **09h00Mmin (horário de Brasília)**, com a seguinte alteração:

Incluir nas especificações a seguinte exigência no lote 02:

“O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 10 (dez) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN”.

Portanto onde se lê:

LOTE 2					
Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Micro-ônibus com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Diária	30	R\$ XXXX	R\$ XXXX

02	<p>Locação de Micro-ônibus com motorista (Intermunicipal <u>com</u> parada em outro município). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Quilometragem livre.</p>	Diária	10	R\$ XXXX	R\$ XXXX
03	<p>Locação de Micro-ônibus com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Quilometragem livre.</p>	Semanal (Domingo a Sábado)	20	R\$ XXXX	R\$ XXXX
04	<p>Locação de Micro-ônibus com motorista (Intermunicipal <u>com</u> parada em outro município). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Quilometragem livre</p>	Semanal (Domingo à Sábado)	10	R\$ XXXX	R\$ XXXX
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ XXXX

Leia-se:

LOTE 2					
Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total

01	<p>Locação de Micro-ônibus com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 10 (dez) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.</p>	Diária	30	R\$ XXXX	R\$ XXXX
02	<p>Locação de Micro-ônibus com motorista (Intermunicipal com parada em outro município). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 10 (dez) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.</p>	Diária	10	R\$ XXXX	R\$ XXXX
03	<p>Locação de Micro-ônibus com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 10 (dez) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.</p>	Semanal (Domingo a Sábado)	20	R\$ XXXX	R\$ XXXX
04	<p>Locação de Micro-ônibus com motorista (Intermunicipal com parada em outro município). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 10 (dez) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção</p>	Semanal (Domingo à Sábado)	10	R\$ XXXX	R\$ XXXX

hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN.				
Quilometragem livre				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ XXXX

As demais especificações/exigências editalícias permanecem inalterados.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do edital de licitação em epígrafe, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as alterações expressas no presente instrumento.

Cuiabá (MT), 02 de maio de 2022.

(Original Assinado)
ISLÂNIA FERREIRA DE CAMPOS
SENAR-MT